

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 099, de 13 de maio de 1993, que lotou no Gabinete do ex-deputado **Otoniel Andrade** o servidor **Malaquias Gomes Júnior**, matrícula nº 045-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente